

**DESPACHO SECRETARIAL nº 315/2015**  
**Referente ao protocolado nº 13.847.413-5.**

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, a contratação da Empresa Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda. - EPP - ME, mediante dispensa de licitação, para aquisição de recarga de extintores, conforme especificações do Formulário de Solicitação nº 428/2015-GAS/SEDS (fl. 03 a 11), para atender as Unidades Administrativas sob responsabilidade desta Secretaria; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 6.697,00 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais), de acordo com a Informação nº 1.327/2015-NJA/SEDS (fls. 35 e 37), e a Folha de Despacho-DG/SEDS (fl. 41).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 18 de dezembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**